

Circunscrição do Imóvel: Município
 de Poçoirão de Poçoirão - MT. Denomi-
 nação do Imóvel: Colônia Jandore.

Características e Condições do Imóvel: Um lote de
 terras, sendo o lote de n.º 3, da Colônia Jandore, situada
 no Distrito de Jandore, neste Município e Comarca de Po-
 çoirão, MT, o qual tem a configuração de um polígono
 irregular de 4 lados, e a área 26 hectares e 35 ares, e
 os seguintes limites: O MP. 1.º, está cravado na margem
 esquerda do Rio Vermelho, a 840 mts do MP. 2.º, ao
 rumo de 8.º 30', em comum com o lote n.º 4; O MP. 2.º,
 está cravado a 260 mts do MP. 3.º, ao rumo de 51.º
 NW. O MP. 3.º, está cravado a 840 mts do MP. 4.º,
 ao rumo de 8.º 30' NE, em comum com o lote n.º 2;
 O MP. 4.º, está cravado na margem esquerda do Rio
 Vermelho. Como tudo consta no presente título de-
 finitivo de Propriedade do referido lote. Nome, Domi-
 cílio e Profissão do Adquirente: José Francisco Mar-
 quis, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado
 no Distrito de Jandore, neste Município e Comarca
 de Poçoirão - Estado de Mato Grosso. Nome, Domi-
 cílio e Profissão do Transmittente: O Estado de Mato
 Grosso. Título de Transmissão: Título definitivo de
 Propriedade. Forma do Título, Data e Signatários:
 Título definitivo de Propriedade, passado pelo Departa-
 mento de Terras e Colonização, deste Estado de Mato Grosso,
 em Quiabá, 14 de novembro de 1963, e subscrito pelo
 Governador: Mr. Fernando Corrêa da Costa.
 Poçoirão, 28 de setembro de 1965. Secção de Terras, em
 Quiabá, 22 de novembro de 1965. A Corrêa. Esc-
 classe. 4.º.

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT
Titulo: 0101_2025-00143_221.5_COLONIA JARUONA_SD
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO
Aplicativo: SCANMASTER
Produtor: INTERMAT
Identificador: 0101_2025-00143_221.5_COLONIA JARUONA_SD.pdf
Responsavel: IMAGEDOCS
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO
Hash: EDABD1498463DAB815C3E2508DE872F7
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 12:44:59
Classe: 221.5
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT
Data Producao: 11/04/2026 12:44:59
Destinacao: GUARDA PERMANENTE
Genero: TEXTUAL
Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 12:44:59

